



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 12 de maio de 2016

Edição nº 1.497

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 41, de 11 de maio de 2016

Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de redes de distribuição de energia elétrica, nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de redes de distribuição de energia elétrica, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º – Fica o Chefe do Executivo municipal autorizado a firmar com a Copel Distribuição S.A., independentemente de processo licitatório, contratos para a execução de serviços de deslocamento de redes de distribuição de energia elétrica, para a realização de obras de urbanização, nas seguintes vias públicas, nesta cidade de Toledo:

I – Rua Raimundo Leonardi, conforme Protocolo nº 01.20163251394277 e Projeto nº 563634, pelo valor de R\$ 47.203,46 (quarenta e sete mil duzentos e três reais e quarenta e seis centavos);

II – Rua Saturno, conforme Protocolo nº 01.20163251399087 e Projeto nº 563648, pelo valor de R\$ 5.826,95 (cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos);

III – Rua Laurindo Moterle, conforme Protocolo nº 01.20163251388070 e Projeto nº 563664, pelo valor de R\$ 76.270,22 (setenta e seis mil duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos);

IV – Rua Pedro Álvares Cabral, conforme Protocolo nº 01.20163416496940 e Projeto nº 640382, pelo valor de R\$ 237.610,56 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos);

V – Avenida Maripá, conforme Protocolo nº 01.20163251380001 e Projeto nº 563611, pelo valor de R\$ 65.930,43 (sessenta e cinco mil novecentos e trinta reais e quarenta e três centavos);

VI – Avenida Senador Atílio Fontana, conforme Protocolo nº 01.20163416488763 e Projeto nº 637015, pelo valor de R\$ 83.307,20 (oitenta e três mil trezentos e sete reais e vinte centavos).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

ADENDO I - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2016

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2016, cujo objeto é **seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores a serem utilizados nas frotas pertencentes às Secretarias de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Infraestrutura Rural e Saúde**, há a seguinte retificação:

I - No item 9.1.4, letra "e", do edital, onde se lê:

e) Declaração do fabricante que em caso referente à garantia, a reposição do produto seja feita no máximo em 72 (setenta e duas) horas sem ônus para a contratante.

Leia-se:

e) Declaração do fabricante ou revendedor que em caso referente à garantia, a reposição do produto seja feita no máximo em 72 (setenta e duas) horas sem ônus para a contratante.

II - No ANEXO I do edital, na descrição dos itens 02 e 03, onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO
002	Câmara de ar, aro 16, (10.5x16") para retroescavadeira, bico curto.
003	Câmara de ar, aro 18, (12.5x18") para retroescavadeira, bico curto.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 12 de maio de 2016

Edição nº 1.497

Página 2

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO
002	Câmara de ar, aro 16, (10.5/65x16") para retroescavadeira, bico curto.
003	Câmara de ar, aro 18, (12.5/80x18") para retroescavadeira, bico curto.

III - Fica incluído no edital, bem como na minuta do contrato os itens:

14.8 - Os pneus deverão ser devidamente montados nos veículos da Frota Municipal, sendo que a montagem deverá ocorrer nas dependências da empresa vencedora sem custo adicional.

1.1.1 - Caso a empresa vencedora não tenha sede no município, deverá providenciar local para a troca e montagem dentro do perímetro urbano do Município de Toledo, sem custo para a contratante.

1.1.2 - Os veículos serão conduzidos até o local da montagem por Servidores do Município.

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia **12 DE MAIO DE 2016, às 08h30min, poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 25 DE MAIO DE 2016**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma **A abertura da presente licitação** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada **no dia 25 DE MAIO DE 2016, às 14h00min**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 11 de Maio de 2016. **NÉLVIO JOSÉ HÜBNER** - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 025/2016

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) nas comunidades de Linha Sanga Guarani, Linha Sperafico e Linha Vista Alegre, interior de Toledo/Pr, com a instalação das estações de tratamento de água potável dos poços artesianos nas determinadas localidades. Conforme o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo, nos termos da Lei Municipal nº 1.898, de 31 de maio de 2005, Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e Lei nº 1.991, de 7 de janeiro de 2009 e conforme contrapartida do contrato OC 1031 01 G, firmado entre a Prefeitura de Toledo e o Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo - AFD (Agência Francesa de Desenvolvimento), conforme projeto, orçamento e cronograma físico financeiro. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 143.926,17 (cento e quarenta e três mil novecentos e vinte e seis reais e dezessete centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0364/2016

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) nas comunidades de Linha Sanga Guarani, Linha Sperafico e Linha Vista Alegre, interior de Toledo/Pr, com a instalação das estações de tratamento de água potável dos poços artesianos nas determinadas localidades. Conforme o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo, nos termos da Lei Municipal nº 1.898, de 31 de maio de 2005, Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e Lei nº 1.991, de 7 de janeiro de 2009 e conforme contrapartida do contrato OC 1031 01 G, firmado entre a Prefeitura de Toledo e o Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo - AFD (Agência Francesa de Desenvolvimento), conforme projeto, orçamento e cronograma físico financeiro. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 143.926,17 (cento e quarenta e três mil novecentos e vinte e seis reais e dezessete centavos). Contrato firmado em 02 de Maio de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 025/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 026/2016

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de:

LOTE 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais e recomposição asfáltica no distrito de Vila Ipiranga, localizado na Rua Tiradentes (entre a Rua Castelo Branco e Avenida Presidente Costa e Silva) e OT 422, interior de Toledo – Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, Lei Municipal "R" nº 1.991, de 7 de janeiro de 2009 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buracos em diversas ruas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 12 de maio de 2016

Edição nº 1.497

Página 3

neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 529.737,52 (quinhentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo: Lote 01: R\$ 406.494,03 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos); Lote 02: R\$ 123.243,49 (cento e vinte e três mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). PAGAMENTO: Para o lote 01 o pagamento será conforme medição mensal, após a emissão da nota fiscal. Para o lote 02 o pagamento será em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Para o lote 01 a execução dos serviços deverá ser realizada em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Para o lote 02, a execução dos serviços deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: Para o lote 01 a vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. Para o lote 02, a vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0370/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de:

LOTE 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais e recomposição asfáltica no distrito de Vila Ipiranga, localizado na Rua Tiradentes (entre a Rua Castelo Branco e Avenida Presidente Costa e Silva) e OT 422, interior de Toledo - Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, Lei Municipal

"R" nº 1.991, de 7 de janeiro de 2009 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buracos em diversas ruas, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 529.737,52 (quinhentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo: Lote 01: R\$ 406.494,03 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos); Lote 02: R\$ 123.243,49 (cento e vinte e três mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). Contrato firmado em 03 de Maio de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 026/2016.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 015/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **BELENZIER & CIA LTDA** foi declarada vencedora com um **percentual de desconto único de 19,60% (dezenove vírgula sessenta por cento)**.

- A empresa **EDIMAR C. VANZELLA & CIA LTDA ME** ficou classificada em segundo lugar com um **percentual de desconto único de 16,30% (dezesseis vírgula trinta por cento)**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 11 de maio de 2016.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 COMUNICADO Nº 23

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Ordem Judicial constante nos autos de Mandado de Segurança nº 004166-73.2016.8.16.0170, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca do Município de Toledo,

torna público o seguinte:

1 - Fica alterada a análise de julgamento referente a questão de nº 28 da prova objetiva do ensino superior na área de conhecimentos gerais, aplicada para os cargos de Advogado I, Analista de Controle Interno I, Enfermeiro T8 ESF, Engenheiro I, Fiscal de Meio Ambiente, Fisioterapeuta I, Jornalista I, Museólogo I, Professor Educação Infantil T40, Técnico Desportivo I e Técnico em Saneamento I do Edital de Concurso Público nº 01/2015, promovido pelo Município de Toledo, Estado do Paraná, contida respostas aos recurso impetrados, publicada na data 08 de abril de 2016, passando a constar como **ANULADA**.

2 - Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 12 de maio de 2016

Edição nº 1.497

Página 4

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 **COMUNICADO Nº 24**

1. Que o **Resultado das Provas de Títulos para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL T40**, do Concurso Público nº 01/2015, consta do **Anexo Único**, deste Comunicado.

2. O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova de Títulos através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link Boletim de Desempenho da Prova Títulos, no período de 11/05/2016 até às 23h59min do dia 13/05/2016.

3. Quanto ao resultado da Prova de Títulos divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: do dia 11/05/2016 até às 23h59min do dia 13/05/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL T40					
NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TÍTULOS DOUTORADO	TÍTULOS MESTRADO	TÍTULOS DE ESPECIALIZAÇÃO	TOTAL
0177718047	ANA MARIA GOTTSSELIG	0.00	0.00	0.20	0.20
0188818047	DAIANE ANANIAS FERNANDES FREITAS	0.00	0.00	0.20	0.20
0198918047	FABIANA ALMEIDA DE PINHO	0.00	0.00	0.60	0.60
0199118047	FABIANA CRISTINA MARTINS CAMPOS VIEIRA	0.00	0.00	0.40	0.40
0207618047	IZAURA BORGES DE JESUS	0.00	0.00	0.40	0.40
0235318047	NANCI DA SILVA	0.00	0.00	0.40	0.40

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2016 **COMUNICADO Nº 1**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

Que a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2016, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos à função de Agente de Combate às Endemias, informa a classificação preliminar com a pontuação obtida em ordem decrescente, Tabela I anexa a este Comunicado.

1. Que, em virtude de documentação incompleta, os candidatos que foram considerados eliminados, é o constante da Tabela II, anexa a este Comunicado.

2. Caberá Recurso do Resultado Preliminar, devidamente fundamentado, dirigido à Secretaria de Recursos Humanos do Município, no prazo de um dia útil a contar da publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

TABELA I

PROTOCOLO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
17692	ROSANI TEGON QUEIROZ	4.693.092-4	25/03/1969	36,5
17694	JOSSSELITA PEREIRA DE SANTANA	1057425	10/07/1961	25,5
17720	SUZANA FERREIRA DA SILVA	10.092.500-1	13/09/1988	22
17739	ROSELI DO CARMO KINGESKI ANTUNES	45252973	01/01/1967	21,5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 12 de maio de 2016

Edição nº 1.497

Página 5

17666	ADILSON RODRIGUES	5.871.999-4	26/09/1974	19
17740	PALOMA WILKOMM	10.232.450-1	26/11/1993	18
17743	JULIANO IANKOSKI	9.250.635-5	21/05/1988	16
17723	LUCIANO DANTEL MENON	7.387.925-6	30/01/1982	15
17690	GESABEL FERREIRA DE SOUZA	47.884.931	06/06/1979	14
17722	LUCIANA MICHELE BARROZO	8.366.532-7	05/10/1982	12
17758	ALLAN TADASHI KOCH	8.767.189-5	08/08/1990	12
17553	LUCAS GUILHERME KUNST KROETZ WOLFART	10.471.061-1	14/01/1993	11
17719	WILSON GILBERTO WEILER	1.450.678-0	18/04/1952	10
17687	WILSON TOKIO ITO	2.026.687	20/10/1958	10
17665	OLIVIO DE PAULA SANTOS	4487010-0	09/11/1958	10
17717	GENECI DE OLIVEIRA E SOUZA	5.516.030-9	30/10/1970	10
17738	APARECIDA BERNADETE DANIEL CORNA	2.584.044-4	24/06/1971	10
17724	ELIZABETE DOS REIS	7.958.106-2	26/02/1981	10
17608	ANGELA CRISTINA BENASSI BACCHI BASTOS	8.501.527-3	11/09/1982	10
17603	MERI SALETE MANFROI	6.336.769-9	29/01/1967	5,5
17382	MARIA GENI SELZLER	12.350.355-4	10/10/1956	5
17502	GIOVANA FERNANDES SANTANA	5.156.686-6	24/09/1972	5
16973	ALICE FRANCISCO DE PAULA ASSIS PACHECO	7.930.444-1	28/12/1972	5
17619	ELISETE DOS REIS	9.026.065-0	28/06/1985	5
17549	DEBORA CAMILA BRANDT	10.276.130-8	05/03/1993	5
16980	ELIDIA MARISETE SANGALETTI MEURER	4.327.760-0	17/10/1966	4
17596	ANDREA SAUER	6.837.272-0	27/03/1980	4
17607	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA	8.895.209-0	11/10/1980	2
17652	DANIELLI MACHIESKI	10.776.041-5	07/05/1989	2
17166	JESSICA PAULA DE OLIVEIRA	10.232.945-7	27/05/1990	2
17735	ROMARIO DE ARAUJO FERREIRA	44.6397.551-6	14/03/1995	2
17552	IRACEMA SOARES DA SILVA	11.134.212-0	13/01/1953	0
17825	ROSANE ANTUNES DA SILVA	3.297.542-9	27/10/1959	0
17803	MARIA SALETE MULLER	6.095.945-5	24/03/1964	0
17830	AMARILDO JOSE ZORZO	4.220.643-1	20/11/1964	0
17431	RITA MARIA DA SILVA SCHEFFER	4.257.691-3	06/07/1966	0
17398	JOAO GOMERCINDO MENDES	4.290.710-3	21/04/1967	0
17169	TANIA MARIA CARMAGO	4.286.141-3	23/08/1968	0
17819	TEREZINHA DA SILVA CAMARÃO BATISTA	4.262.767-4	04/12/1968	0
17376	SONIA MARIZA BECHI ROTHER	5.263.808-9	23/10/1971	0
17484	LAURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA	4.985.676-8	15/11/1972	0
17777	MARLENE DE FATIMA DOS SANTOS	5.692.376-4	28/09/1973	0
17394	FATIMA APARECIDA GONÇALVES NASCIMENTO	9.500.834-8	27/07/1976	0
17606	CRISTIANE DOBLINSKI	7.404.673-8	12/12/1976	0
17882	AMALIA CRISTINA ZOTO	6.498.984-7	11/12/1977	0
17772	LUCIANO AIRES DA SILVA	8.527.543-7	20/06/1980	0
17876	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	7.537.760-6	01/09/1980	0
17806	CAROL SILVINA RIBEIRO	V443766-Y	15/03/1981	0
17523	MARILICE CRISTIANA BARROZO HACH	7.968.264-0	19/06/1981	0
17808	ANA PAULA BERNARDI	8.493.434-8	17/11/1981	0
17688	WILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	8.757.628-0	18/07/1982	0
17649	SHEILA COSTA MENDES PASSAROTE	12.576.833-4	17/05/1983	0
17251	IVANIR APARECIDA HOLANDA DOS SANTOS	8.486.666-0	10/01/1984	0
17787	ANDREA FERREIRA PEREIRA	10.467.867	22/04/1984	0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 12 de maio de 2016

Edição nº 1.497

Página 6

17483	REGINALDO DOS SANTOS	10.052.208-0	10/07/1984	0
17147	VERA APARECIDA MARQUES	9.212.602-1	29/10/1984	0
17889	ANA PAULA FEROLDI IUNG	8.785.514-7	07/03/1985	0
16860	SIMONE ANDRADE FERREIRA ALVES	10.333.415-2	05/06/1985	0
16907	JAQUELINE RODRIGUES	9.094.311-1	10/01/1987	0
17113	LEILA FERNANDA PERLIN DE SOUZA	10.248.821-0	23/01/1989	0
17776	ANDRESSA BORGES LUCIO	9.663.322-0	26/03/1989	0
17381	LEILA DOS SANTOS ALVIM	9.246.278-1	20/04/1989	0
17826	NILSON TIAGO GONÇALVES	5.230.318	30/12/1989	0
17783	ANDRE FELIPE MAIA AMARAL	10.663.309-6	30/03/1991	0
17594	FRANCIELE DA SILVA RICHARTZ	10.940.594-9	14/12/1991	0
17330	GREICE ERICA FITTIPALDI	10.940.522-1	28/02/1992	0
17145	GEOVANIA CRISTINA FEROLDI ALVES	12.375.799-8	14/09/1992	0
17769	JEAN CARLO SANTOS DE ALMEIDA	10.526.282-5	21/07/1993	0
17396	GIOVANA RISCAROLLI	10.593.306-1	26/09/1994	0
17641	HESDREY LENIN HEIMERDWGER	13.336.740-3	03/09/1996	0
17684	NATASHA JAQUELINE WAHLBRINK	10.402.936-1	04/03/1998	0
17667	DOUGLAS VINICIUS PEREZ DE PAULA	10.631.216-9	04/04/1998	0
17123	PALOMA APARECIDA DE PAULA	12.431.570-0	08/07/1998	0

TABELA II

PROTOCOLO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
17792	ESTEFANI GOTERRA BREMM	10.334.643-6	08/06/1989	ELIMINADO
17754	MARTA REGINA BARBOSA	7.414.752-6	21/08/1979	ELIMINADO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Republicada a Lei "R" nº 40, de 10, de maio de 2016, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município nº 1.496, de 11/05/2016, em razão da retificação do preâmbulo da Lei.

LEI "R" Nº 40, de 10 de maio de 2016

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à implementação de unidade industrial situada no Município de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, promulga, em nome do povo toledano, a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à implementação de unidade industrial situada no Município de Toledo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivos à empresa San Rafael Indústria e Comércio de Aquecedores Solares e Resfriadores de Leite Ltda., sediada neste Município.

§ 1º - Os incentivos de que trata o **caput** deste artigo compreendem o fornecimento de materiais de construção para a cobertura de barracão industrial, no valor de R\$ 86.145,00 (oitenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais), correspondente a 15% (quinze por cento) do respectivo orçamento, e o custeio ou execução de serviços

de terraplenagem, no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), no imóvel em que a empresa implantará sua nova unidade industrial em Toledo.

§ 2º - Caberá à empresa mencionada no **caput** deste artigo, em contrapartida aos incentivos a ela concedidos pelo Município:

I - gerar quatro novos empregos diretos, mantendo-os pelo período mínimo de cinco anos;

II - manter as suas atividades industriais pelo período mínimo de cinco anos, a contar da publicação desta Lei.

§ 3º - O descumprimento de qualquer dos encargos fixados para a empresa no parágrafo anterior, implicará a obrigatoriedade de restituição do valor correspondente aos incentivos recebidos, devidamente corrigido, pela empresa aos cofres públicos municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, em 10 de maio de 2016.

ADEMAR DORFSCHIMDT

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se

IRINEU GILMAR HENNIG

Diretor-Geral da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 12 de maio de 2016

Edição nº 1.497

Página 7

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO – CMDI EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2016

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária no dia 17 de maio de 2016**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro. Tendo como pauta e informes:

PAUTA:

- Deliberar sobre a Ata nº 03/2016;
- Deliberar sobre a modalidade de arrecadação da Campanha do Imposto de Renda;
- Deliberar sobre o modelo de material de divulgação da Campanha do Imposto de Renda;

- Deliberar sobre o modelo de Relatório dos Direitos do Idoso;
- Indicação de representantes titular e suplente do CMAS para o COMSEA;
- Relato da Comissão Técnica do CMAS;
- Outros.

INFORMES:

- Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
- Capacitação para Conselheiros do CMDI;
- Reunião descentralizada de 21 de junho de 2016;
- Informes Gerais;

Toledo, 11 de maio de 2016.

Lucrecia Welter Ribeiro
Presidente do CMDI

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO – REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 32/2016.

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: Abrigo para ponto de ônibus para urbanização da Rua General Félix da Cunha. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 03 (três) empresas proponentes, sendo elas: GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA – ME, CNPJ 03.360.177/0001-97, METALURGICA DANTOL LTDA – ME, CNPJ 06.981.956/0001-06, e METALURGICA LAMB - EIRELI – ME, CNPJ 14.037.993/0001-80. A empresa GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA – ME foi vencedora no **Lote 01** do **item 01** com o valor unitário de R\$ 12.366,00, perfazendo o valor total para o lote ganho de R\$ 37.098,00 (trinta e sete mil e noventa e oito reais). A empresa vencedora foi declarada HABILITADA.

Toledo, 11 de maio de 2016.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 1º Concurso Público de 2014 – 12ª Convocação

Nome: Milton Felipe

Cargo: Operador de Trator de Esteira

Período: Indeterminado – Celetista

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 11 de maio de 2016.

LIDIO MICHELS
Diretor Superintendente – EMDUR

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 1º Concurso Público de 2015 – 3ª Convocação

Nome: Alexander Giannini Manfroi

Cargo: Advogado

Período: Indeterminado – Celetista

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 11 de maio de 2016.

LIDIO MICHELS
Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 12 de maio de 2016

Edição nº 1.497

Página 8

CONCURSO PÚBLICO N.º01/2015 CONVOCAÇÃO N.º06

Em cumprimento as determinações do Senhor Lidio Michels – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 43/2015, de 26 de agosto de 2015, **CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso público n.º01/2015:**

Operador De Espargidor Asfáltico

Amilton De Freitas Gonçalves

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da EMDUR, até às 17h30min do dia **18/05/2016**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Documentos pessoais;
- Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

SALA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 11 de maio de 2016.

LIDIO MICHELS

Diretor Superintendente – EMDUR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.